



PORTARIA Nº 24.566/2026

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei nº 5.785/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2026/2027:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Efetiva: Emanuel Geraldo Alves Pinto

Suplente: Sandra Alves dos Santos Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Neide Maria de Almeida

Suplente: Lilian Botelho Escobar Luce

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Instituição

Efetivo: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Suplente: Walkíria Salgueiro Moreira Viana

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Efetivo: Arissa Fernanda Acácio Fernandes

Suplente: Valquíria Aparecida Campos Araújo

Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Larissa Monique da Silva

Suplente: Flávia Brochado Bechtluft

Procuradoria Geral do Município

Efetivo: Jade Felipe Alves Marzagão

Suplente: Joel Mendes Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - EFETIVOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE

Efetivo: Mariana Fioravante Barbosa



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges ABEV
Efetivo: Ângela do Carmo Patrocínio

Instituto Casa padre Libério – CPL
Efetivo: Paulo Henrique Morato

Inspetoria São João Bosco – PATRONATO
Efetivo: Janaina Gomes Medina Ribeiro

Associação São Paulo Apostolo – BOLA DE GUDE
Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES:

Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA
Suplente: Cíntia Alves Fernandes Lacerda

Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM
Suplente: Lucas Lopes Alves Silva

REDE CIDADÃ
Suplente: Fernanda Aparecida Andrade Schreiber

Centro de Referência ao Autista BEM VIVER MANASSES
Suplente: Fernanda Juliana Viana

Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM
Suplente: João Paulo Amaro

Instituto Casa do Abrigo Padre Libério
Efetivo: Paulo Henrique Morato

Transformando Gerações
Suplente: Dênis Santos Ferreira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 21.756/2023 e suas alterações e 24.549/2026.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 21/01/2026 às 14:58:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:25:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4YD PNN JV0 ROV



PORTARIA Nº 24.567/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.389/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Paula de Azevedo Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.916, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 21/01/2026 às 15:18:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:25:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WGN**2VV****4LR****N37**



PORTARIA Nº 24.568/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jonatas Gomes Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, matrícula 20.836, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 22/01/2026 às 09:45:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:24:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NRP 9RR 809 LXQ

PORTARIA N° 24.569/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 006/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Roberta Silva Ferreira Barbosa**, matrícula nº 27.884, do cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotado no CMEI José Queiróz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 22/01/2026 às 09:45:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 23/01/2026 às 09:24:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XE4 9DD GND 210



PORTARIA Nº 24.570/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.13465/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jéssica Aparecida Araújo Meneses**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.604, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 22/01/2026 às 09:45:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 23/01/2026 às 09:25:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PEL MNN 2OV JX6



PORTARIA Nº 24.571/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 12015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Izaneide Alves Nery**, matrícula nº 19.632, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, através da Portaria nº 22.405/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades do CMEI Professora Maria Constança Torres.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 26/01/2026 às 11:11:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 26/01/2026 às 17:37:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JD5 Q0W L73 5KQ



PORTARIA Nº 24.572/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.13491/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria da Piedade de Abreu David Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 4263, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026,

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 22/01/2026 às 09:44:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:25:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GQK 799 R75 MWL



PORTARIA Nº 24.573/2026

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 086/2026, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Rejane Rodrigues de Lima**, matrícula 19.647, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 26/01/2026 às 08:59:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 26/01/2026 às 09:31:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEW**GV8****5ZE****WD9**



PORTARIA Nº 24.574/2026

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 11514/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Suzana Márcia Braga**, matrícula 21.454, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 27/01/2026 às 14:48:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 27/01/2026 às 16:57:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

39Y KRD RZQ 2G6



PORTARIA Nº 24.575/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 291/2025, Concorrência Eletrônica n.º 001/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CMEI PROFESSORA MARIA SILÉSIA AMARAL XAVIER (Gotinhas do Saber), neste Município”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Mariane Márcia da Silva Faria

GESTOR:

- Ângelo Duarte Monteiro

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 21/01/2026 às 12:11:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 21/01/2026 às 14:47:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2YZ JLG QYW XE7



PORTARIA Nº 24.576/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 297/2025, Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA PAPA JOÃO XXIII, NESTE MUNICÍPIO”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Mariane Márcia da Silva Faria

GESTOR:

- Ângelo Duarte Monteiro

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 21/01/2026 às 12:12:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 21/01/2026 às 14:47:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QMR OZK 852 N0Z



PORTARIA Nº 24.577/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.627/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Zilson Carlos Gonçalves do Patrocínio Júnior**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, matrícula 24.528, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 22/01/2026 às 09:44:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:25:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G1X KJJ QZE 0DN

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 21/01/2026 às 14:24:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 21/01/2026 às 14:46:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

06M Y33 15R ENL



PORTARIA Nº 24.579/2026

Disponibiliza servidora pública à
Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas
Gerais – Hemominas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 04/21 –
HEMOMINAS/G.GPO.CCO;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, a servidora **Patrícia Regina Borba**, matrícula nº 13337, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264/11 e Lei Municipal nº 5.930/2016, pelo período de 02/01/2026 a 01/01/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 22/01/2026 às 09:49:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:25:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X35 Q99 YLY 547



PORTARIA Nº 24.580/2026

Disponibiliza servidor público municipal à Cidade Ozanan de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.364/2019, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Cidade Ozanan de Pará de Minas;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2019, firmado entre a Cidade Ozanan de Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Cidade Ozanan de Pará de Minas, a servidora **Letícia de Oliveira Costa**, matrícula 20.847, ocupante do cargo de **Vigia**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 02/01/2026 a 01/01/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 22/01/2026 às 09:49:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:25:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VOX 144 Z80 XP3



PORTARIA Nº 24.581/2026

Disponibiliza servidor público municipal à Cidade Ozanan de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.364/2019, que **autoriza** a disposição de servidor público efetivo à Cidade Ozanan de Pará de Minas;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2019, firmado entre a Cidade Ozanan de Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar, à Cidade Ozanan de Pará de Minas, a servidora **Henilda Aparecida Gonçalves**, matrícula 4782, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 02/01/2026 a 01/01/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 22/01/2026 às 09:49:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:26:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9LM JKK YXD VY6



PORTARIA Nº 24.582/2026

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as festividades do **Carnaval 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo os dias 16, 17 e 18 de fevereiro (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- UPA 24 horas (Atendimento de Adultos e Crianças);
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- CAPS i – Funcionará somente na segunda feira dia 16/02/2026 de 07:00 às 16:00 horas para atendimento dos casos de saúde mental (Endereço: Rua Londrina 305, Bairro Dom Bosco)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 23/01/2026 às 09:53:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das **normas descritas** na Lei nº 14.063/2020, **no** que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 26/01/2026 às 09:30:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das **normas descritas** na Lei nº 14.063/2020, **no** que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

02X 1R1 000 XZY



PORTARIA N° 24.583/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei n° 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 282/2025, Pregão n.º 03/2026, cujo objeto é: “FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES”, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Kássia de Almeida Pereira (Secretaria Municipal de Saúde)
- Viviane Cristina de Carvalho (Secretaria Municipal de Saúde)
- Idael Christiano de Almeida Santa Rosa (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)

GESTORES:

- Michael Correa Santos (Secretaria Municipal de Saúde)
- Renato de Faria Guimarães (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 27/01/2026 às 11:17:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 27/01/2026 às 16:57:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GLQ 9KV 4RK Q8N



PORTARIA Nº 24.584/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.153/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Carla Vasconcelos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 15.003, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 22/01/2026 às 15:32:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 22/01/2026 às 15:39:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OE6 XG5 N2D VP9



PORTARIA Nº 24.585/2026

Disponibiliza servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.333/2012, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Convênio nº 185/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a servidora efetiva **Beatriz Soares de Souza**, matrícula 12465, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 23/01/2026 às 11:09:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 26/01/2026 às 09:31:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D03 60Y R5P XLO



PORTARIA Nº 24.586/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 281/2025, Pregão nº 06/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS DE CLASSE 1 DO GRUPO B”, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Carla Isabella Moreira Gonçalves
- Mariana Viegas Guimarães
- Raianne Stéfane do Couto Silveira
- Douglas Felipe de Carvalho Duarte

GESTORA:

- Viviane Cristina de Carvalho

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 23/01/2026 às 11:09:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 26/01/2026 às 10:09:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RM9 Y2Y RLJ 93Z



PORTARIA Nº 24.587/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 90/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Adriana Franco Carneiro Santos** do cargo comissionado de **Chefia de Transportes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 23/01/2026 às 11:09:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 23/01/2026 às 16:29:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O51 KW6 939 1YR



PORTARIA Nº 24.588/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 001/2026, Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM VEICULAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO E DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL SIMULTÂNEA”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Anderson Junio Pereira – Secretaria M. de Gestão Pública

GESTORA:

- Ana Maria Alexandrino Oliveira – Secretaria M. de Gestão Pública

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 23/01/2026 às 11:24:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 26/01/2026 às 10:09:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**PVL****EV2****V6W****GN9**



PORTARIA Nº 24.589/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido descrito no Ofício 105/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cleiclele de Oliveira Alves** para o cargo comissionado de **Chefia de Transportes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 23/01/2026 às 15:54:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 26/01/2026 às 10:09:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KV3 O1K P79 347



PORTARIA Nº 24.590/2026

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 24.467/2025, que disponibilizou a servidora efetiva Kelly Aparecida Batista Menezes, matrícula 2477, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para prestar serviço ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/01/2026 às 14:10:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/01/2026 às 17:41:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJ7 40M Z4Z XPY



PORTARIA Nº 24.591/2026

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **BRUNO SANTOS**, matrícula 19.597, ocupante do cargo de Técnico em Administração, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 06/02/2026 às 08:46:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 06/02/2026 às 08:46:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J46**ZDP****OEY****7GE**



PORTARIA Nº 24.592/2026

Institui Comissão para
Credenciamento e Fiscalização.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

– Considerando o pedido descrito no Ofício nº 023/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização responsável pela coordenação e fiscalização das atividades inerentes ao Chamamento Público nº 01/2026, PRC nº 04/2026, para o credenciamento da Feira de Artesanato de Pará de Minas/MG.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Presidente
- Rosana de Faria Silva – Secretário
- Gabriela Leite Siva – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/01/2026 às 14:12:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/01/2026 às 15:54:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M42**WJP****PQ3****DZO**



PORTARIA Nº 24.593/2026

Designa Servidor para responder
interinamente pela Secretaria
Municipal de Esporte, Lazer e
Turismo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 023/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Alexandre Moreno Valverde Amorim**, matrícula nº 26.765, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em substituição ao Sr. Paulo Francisdale Ribeiro Santos, em virtude de suas férias regulamentares no período de 02/02/2026 a 11/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/01/2026 às 15:41:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das **normas descritas** na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.**INACIO FRANCO**

Assinou em 29/01/2026 às 17:42:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das **normas descritas** na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**PR3****D2G****O5K****37V**



~~84~~
84

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Pará de Minas – ARSAP, para o mandato 2026–2028.



Eduardo de Almeida Leite – ASCIPAM (Suplente)

Diego de Oliveira Costa – AEAPAM (Titular)

Márcia Aparecida de Melo – ASFRAN (Titular)

Mario Justino da Silva – UNASCO (Suplente)

II – Conselheiros indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Israel Bernardes – Desenvolvimento Urbano (Titular)

Agatha Christie dos Santos Gonzaga – Desenvolvimento Urbano (Suplente)

Mariane Márcia da Silva Faria – Secretaria Municipal de Obras (Titular)

Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria Municipal de Obras (Suplente)

Marcilia da Piedade Silva Rios – Secretaria Municipal de Educação (Titular)

Paula Cristina Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação (Suplente)

Renato de Faria Guimarães – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Titular)

Dayse Regina de Alcantara Teófilo Araújo – Defesa Civil (Suplente)

Art. 3º O exercício das funções de Conselheiro Administrativo e de Conselheiro Fiscal serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Parágrafo Único: O Conselho fiscal permanece inalterado conforme Portaria nº 24.508/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/01/2026 às 15:37:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/01/2026 às 16:20:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5KY KLX WJD O8M



PORTARIA Nº 24.595/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ágata Cristie da Silva Reis Lacerda** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/01/2026 às 16:51:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 29/01/2026 às 17:42:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento**Documento assinado digitalmente.**Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**1LW 228 1E3 WDR**

PORTARIA Nº 24.596/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 042/2025, em que figura como requerido o Sr. Thiago de Jesus Costa, matrícula 25.255.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/01/2026 às 11:54:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 30/01/2026 às 16:44:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GD0 313 YMZ VL9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.597/2026

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta do Servidor Público **ÁTILA FERREIRA DE ANDRADE GRECCO – GCM**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 30/01/2026 às 11:54:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/01/2026 às 16:44:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RD5**KLR****WM9****4P8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.598/2026

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta do Servidor Público **ÁTILA FERREIRA DE ANDRADE GRECCO – GCM**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/01/2026 às 11:54:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 30/01/2026 às 16:45:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P70 JNG 7KD MXL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.599/2026

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 077/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS e o julgamento proferido nos autos pela Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a Perda superveniente do objeto do Processo Administrativo Sancionatório nº 77/2025 em razão do cumprimento integral da obrigação contratual, relativa a Denúncia da Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º – Determinar o ARQUIVAMENTO, conforme autos do Processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS,

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 30/01/2026 às 11:54:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/01/2026 às 16:45:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PEY RG6 N4O L4V



PORTARIA Nº 24.600/2026

Disponibiliza servidor público municipal ao
Instituto CPL Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2025, firmado entre o Instituto CPL Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 6.416/2020;

Considerando também o PRO. 5461/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto CPL Pará de Minas, a servidora efetiva **Cledinei Souza Leite**, matrícula 12804, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/01/2026 às 10:31:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, **estou** ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 02/02/2026 às 10:04:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, **estou** ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GN1 ZYW K92 4JL



PORTARIA Nº 24.6001/2026

Disponibiliza servidor público municipal ao
Instituto CPL Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2025, firmado entre o Instituto CPL Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 6.416/2020;

Considerando também o PRO. 5461/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto CPL Pará de Minas, a servidora efetiva **Maria da Silva Moreira**, matrícula 12977, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/01/2026 às 10:30:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 02/02/2026 às 10:04:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P42 QG9 MY5 R5V



PORTARIA Nº 24.602/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 343/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Fernanda Christina Barbosa Araújo**, matrícula 21.167, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 08:03:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/02/2026 às 10:04:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0LN 902 5WE 8MQ



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA N° 24.603/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 865/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Orlando Marcos Campos Pimentel**, matrícula nº 21.857, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 08:04:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/02/2026 às 10:03:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z28 GLG 97E 1WY



PORTARIA Nº 24.604/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0157/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Jéssica de Araújo Lopes**, matrícula nº 20.384, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, através da Portaria nº 23.869/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades ao CMEI Profª Idalina Mello Cançado, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 14:48:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/02/2026 às 08:30:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2J6**OXQ****ML5****65K**



PORTARIA Nº 24.605/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 840/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Estefani de Bastos Camargos**, matrícula 21.199, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 08:05:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/02/2026 às 10:05:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9D4**97Z****GP1****YGN**



PORTARIA Nº 24.606/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 208/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Leticia de Melo Ferreira**, matrícula 24.486, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 08:04:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/02/2026 às 10:05:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XZ7 KV1 NK2 EPG



98

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 08:04:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/02/2026 às 10:06:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E2W G7V ZDG 01L



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA N° 24.608/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 294/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Adeliana Alves Ferreira Santana**, matrícula nº 19.944, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, através da Portaria nº 23.592/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades ao CMEI D. Olga Maria, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 02/02/2026 às 14:47:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 04/02/2026 às 08:30:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W8Y 0WJ O16 Y6P



PORTARIA Nº 24.609/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 484/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Andresa Aparecida Campos Lima**, matrícula 22.045, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, lotada no CMEI Vereador Dr. Joaquim Araújo Mendes, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 08:05:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/02/2026 às 10:06:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

97N**3XG****5LP****O8W**

PORTARIA Nº 24.610/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 057/2025.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 057/2025, em que figura como requerido o Sr. Rony Machado Júnior - GCM.

Art. 2º – Consoante artigo anterior prorrogar o prazo de afastamento cautelar pelo mesmo prazo consoante parágrafo único do artigo 167 da Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 30/01/2026 às 11:53:29 com o certificado avançado da **Betha Sistemas**

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/01/2026 às 16:45:27 com o certificado avançado da **Betha Sistemas** e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L1Q YNJ 34O 6XN

PORTARIA Nº 24.611/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 058/2025.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 058/2025, em que figura como requerido o Sr. Sérgio Cáfaró Júnior - GCM.

Art. 2º – Consoante artigo anterior prorrogar o prazo de afastamento cautelar pelo mesmo prazo consoante parágrafo único do artigo 167 da Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/01/2026 às 11:53:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 30/01/2026 às 16:45:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

105 72Z EW9 0E4

PORTARIA Nº 24.612/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 059/2025.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 059/2025, em que figura como requerido o Sr. Walter Braz de Almeida Neto - GCM.

Art. 2º – Consoante artigo anterior prorrogar o prazo de afastamento cautelar pelo mesmo prazo consoante parágrafo único do artigo 167 da Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 30/01/2026 às 11:54:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/01/2026 às 16:45:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OND Y7Y J0Q XQ1

PORTARIA Nº 24.613/2026

Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Processante e a competência para instrução de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Sancionatórios.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno relativa às denúncias dos órgãos do Executivo, do Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Observatório e das Ouvidorias.

Art. 2º – Compete à Comissão Processante instaurar, conforme legislação própria, procedimentos administrativos contra servidores efetivos e estáveis, servidores contratados, servidores em Estágio Probatório, servidores concursados para os programas do governo estadual e federal, servidores e processo seletivo simplificado, empresas, processos licitatórios, inadimplementos contratuais de pessoas físicas e jurídicas e poderá instruir, investigar e sugerir penalidades advindas de processos de Prestação de Contas, Tomadas de Contas Especiais, processos que envolvam Autarquias Municipais, Agências Reguladoras, Concessionárias, Permissionárias, Sistema de Previdência Municipal, Guarda Civil Municipal, convênios, cessões diversas, TAC, multas de trânsito, sinistros, processos administrativos advindos das ouvidorias e corregedorias municipais, denúncias do legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas, do observatório e outros processos que o Chefe do Executivo designar.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 08:03:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/02/2026 às 10:04:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

094**NRD****06V****QWY**



PORTARIA Nº 24.614/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 01057/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Ilma Maria de Oliveira**, matrícula nº 24.015, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 14:48:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 03/02/2026 às 10:29:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QO1 KPM R93 0K8



PORTARIA Nº 24.615/2026

Disponibiliza servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.333/2012, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Convênio nº 185/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o servidor efetivo **Tiago Magela de Queiroz**, matrícula 3537, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 02/02/2026 às 14:50:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 04/02/2026 às 08:31:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QJL P70 X0Q O89



PORTARIA Nº 24.616/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.721/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Paola Karol Martins Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro Plantonista**, matrícula 20.787, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 02/02/2026 às 15:37:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 03/02/2026 às 10:27:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4QD 3XZ ZQQ 7KX